



Câmara Municipal de Viana do Castelo

474

## ACTA N.º 2

----- Aos sete dias do mês de Junho do ano de dois mil e treze, na Câmara Municipal de Viana do Castelo, reuniu o Júri constituído pelo Técnico Superior / Director Técnico do Teatro, Dr. Rui Manuel Carvalho Gonçalves, pela Chefe da Divisão de Cultura e Museus, Dra. Salomé Carvalhido Videira Abreu e pela Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, Dra. Hirondina da Conceição Passarinho Machado, a fim de proceder à admissão e exclusão dos candidatos ao procedimento Concursal na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de **1 (um)** posto de trabalho previsto no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Viana do Castelo, na categoria de **Assistente Técnico (Iluminador de Cena)**, nos termos e em conformidade com o aviso de abertura publicado no Diário da República II Série n.º 67, de 05 de Abril, na BEP- Bolsa de Emprego Público, sob o n.º OE201304 / 0062 e no Jornal Público, de 06 de Abril, todos do ano de 2013.-----

----- Teve a reunião em vista dar início aos métodos de selecção previstos no Aviso de Abertura do referido procedimento concursal, nos termos do art.º 32.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de Abril.-----

----- Promovida a audiência dos interessados nos termos do art.º 100.º do Código de Procedimento Administrativo conjugado com o art.º 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de Abril, verificou-se não ter havido qualquer pronunciamento por parte dos candidatos.-----

-----**Primeiro: Manter a decisão de admitir os seguintes candidatos** ao referido Procedimento Concursal: **Ângela Filipa Rodrigues Pinheiro, Cláudia Batista Valente, Filipe José de Sousa e Silva, José Romeu da Rocha Fernandes, Mário Jorge da Rocha e Sousa, Nuno Miguel Tavares da Silva Ramos Galha, Paulo Jorge Fernandes Rodrigues, Ricardo da Silva**



4+

R.

Solomon

**Magalhães, Ricardo Miguel Ferreira Enes, Rui Nuno Loureiro Pereira de Almeida e Vitor André Guerreiro de Sousa.**-----

-----**Segundo: Manter a decisão de excluir** os seguintes candidatos: **a)- Agostinho José Rodrigues, Alexandre Filipe Matos Borlido, André Gonçalves da Rocha, Lara Mónica Antunes Ribeiro Rodrigues, Sara Sofia da Cruz Magalhães, Sebastião José da Silva Figueiras Montes e Tiago Manuel Farinhas Amorim** por não serem detentores de nível III na área adequada, conforme ponto 3.2. do aviso de abertura.-----

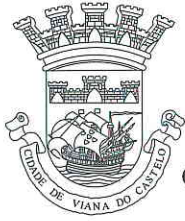
**b) António José Cunha Castelar dos Santos** por não ser detentor do nível habilitacional exigido no ponto 3.2 do aviso de abertura.-----

----- **Terceiro:** O Júri, deliberou proceder à marcação da **prova teórica escrita de conhecimentos**, de carácter eliminatório, conforme o especificado no aviso de abertura do procedimento concursal no **ponto 8.**, com a duração de **120 minutos**, para o dia **03 de Julho de 2013, pelas 9 horas e 30 minutos**, nas instalações dos **Serviços Sociais dos Trabalhadores Municipais de Viana do Castelo**, sita na **Praça D. Maria II, n.º 113, Viana do Castelo.**-----

----- **Quarto:** Foi deliberado proceder à notificação dos candidatos admitidos para a prestação da **prova teórica escrita de conhecimentos (PC)**, por via postal para cumprimentos do n.º 1 do art.º 32.º da Portaria n.º 83-A/200, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de Abril e do n.º 3 do art.º 30.º da mesma Portaria.-----

----- **Quinto:** Foi deliberado, ainda, proceder à notificação dos candidatos excluídos, para conhecimento da deliberação definitiva de que são objecto, pela mesma via, nos termos do art.º 31.º, do n.º 6 da referida Portaria.-----

----- **Sexto:** Foi deliberado proceder à publicação desta Acta na página oficial da Câmara Municipal de Viana do Castelo, em [www.cm-viana-castelo.pt/pt/recrutamento-pessoal](http://www.cm-viana-castelo.pt/pt/recrutamento-pessoal).-----



Câmara Municipal de Viana do Castelo

476

-----E, por nada mais haver a tratar, foi encerrada a reunião, da qual para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinado por todos os membros do Júri. -----



